

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 218/2016
Nº PROCESSO: 2016/358439

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 16EMEN00259

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Edivaldo Cavalcante, Pedrinho Cavallero, Jorginho, Sax Driver, Zona Rural, Lenilson Álvaro Drago e Sérgio Leite, que se apresentarão na programação do evento Projeto Medisom nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2016, na Praça D. Alberto Ramos.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 219/2016
Nº PROCESSO: 2016/364598

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 16EMEN00275

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações JP Tubarão, Kaio Reis, Banda Forró do Bacana, Tio Ivan Produções, Vitrola S/A - Canções de Brincar, Rayssa Abrahão & Banda, Bateria Show do Rancho Não Posso me Amofiná e Banda B3, que se apresentarão na programação do evento Projeto Medisom nos dias 10 e 11 de setembro de 2016 na Praça D. Alberto Ramos na cidade de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 217/2016

Nº PROCESSO: 2016/362416

VALOR: R\$ 984,00

Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93

Objeto: renovação da assinatura do periódico Valor Econômico.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 1006579

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 113/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KAPA CAPITAL LTDA - ME. (Processo nº 2013/211340)**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato **113/2013-FCP**, firmado com a empresa **KAPA CAPITAL LTDA - ME**.

As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2016 correrão a conta da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 8338/420.000.8338C, Elemento: 339037**, Fonte de Recursos: **0101, Ação: 231020**, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **113/2013-FCP**.

Belém, 12 de setembro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenadora.

Protocolo 1006681

DIÁRIA**PORTARIA Nº 317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, os processos nº 2016/362426, datado de 06 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA**, Id Funcional nº 772941/4, ocupante do cargo de PROFESSOR AD-4, a viajar ao Município de Santarém (Alter do Chão), no período de **13 a 17/09/2016**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 607,50** (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 1006595

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 91/2016**

Prazo de aplicação: 30 dias

Nome: Andréa Moraes Ramos- 57234599/4 - Procuradora Autárquica

VL: R\$ 270,00; ND:339030; AT: 8338; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2016/365849

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente da FCG.

Protocolo 1006474

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016
REPETIÇÃO DO PREGÃO 012/2016
PROCESSO 2016/276609**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de refeições tipo "Marmitex" para a FUNTELPA.

Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 23/09/2016

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.39 - Fonte: 0101

Belém, 12 de setembro de 2016.

Ordenador: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 1006698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 443/2016-GAB/PAD
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 205/2014-GAB/PAD de 29 de setembro de 2014, publicada no DOE, edição nº 32.741 de 03/10/2014;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 748142/2014 e anexo 785604/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos do despacho de julgamento exarado pela Ouvidora - OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2014-GAB/PAD de 29 de setembro de 2014, publicada no DOE edição nº 32.741 de 03/10/2014, a partir da fl. 99 dos respectivos autos;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados anterior às fls. 99, pela Comissão Processante;

III - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.A.R.S., matrícula nº 57210575-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, I e 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias

à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1006337

**PORTARIA Nº 249/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1040056/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1006341

**PORTARIA Nº 250/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 202/2016-GAB/SIND de 12 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.191 do dia 16 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/SIND, de 08 de setembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.